



S. R.
MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

DSATS
A Secretária-Geral
11/04/07

Maria do Rosário Bolfo
Adjunta da Secretária-Geral

2100-X1-2º.41

Exm.ª Senhora:
**SECRETÁRIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA
LARGO DAS CORTES – PALÁCIO DE
SÃO BENTO.
1249 – 068 LISBOA**

V/ Referência:

Data:

N/ Referência:

Data:

380 - SC

2011-04-05

**ASSUNTO: "ADAPTAÇÃO ÀS REDUÇÕES SALARIAIS NAS EMPRESAS
MUNICIPAIS."**

Reportando-me ao V/ ofício nº. 1739, de 30 de Março de 2011, relacionado com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.Ex.ª, que a única pessoa remunerada que trabalha na empresa municipal Vimioso 2003 – Actividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, EM, recebe uma remuneração ilíquida de € 847,91 (oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e um cêntimos), por isso, não foi efectuada qualquer redução no respectivo salário.

Com os melhores cumprimentos.

~~○~~ Presidente da Câmara,

JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES

António Jorge Fidalgo Martins
Vice Presidente



354196
Gabinete da Secretária-Geral

11/04/07

Proc.º n.º 4